



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00023624/2024-14

Interessado: Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações

Assunto: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroportáteis para as unidades do

IPA

DESPACHO AUTORIZADOR - RETIFICAÇÃO

Tratam os autos de procedimento licitatório para aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para suprir as necessidades das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Diante das informações apresentadas pelo Núcleo Administrativo do Instituto de Pesquisas Ambientais, nos termos da Informação NA (SEI nº 0048155889) e do Despacho NA (SEI nº 0049226935), registre-se que o valor correto da aquisição pretendida está estimado em R\$ 132.896,20 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme a planilha orçamentária acostada aos autos (SEI nº 0048154691), elaborada com base nos valores unitários obtidos através de pesquisa de mercado.

Nesse contexto, e considerando o valor estimado da contratação pretendida, bem como no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, **AUTORIZO** a abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizado por intermédio do sistema compras.gov.br.

Ademais disso, consoante informações supramencionadas, o item V do Despacho Autorizador (SEI nº 0048366475) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"V. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o Termo de Referência (SEI nº 0049226875), uma vez que o objeto foi considerado pela Unidade interessada como sendo de natureza comum, podendo ser claramente definido em edital. Sendo de responsabilidade daquela Unidade a compatibilização do Termo de Referência com as condições de mercado existentes e com as necessidades reais da Administração, seguindo as orientações da legislação vigente, devendo conter as especificações necessárias para o certame licitatório. Esclarecendo que a definição do objeto deve atender todos os requisitos legais e administrativos impostos, apresentar precisão, tornando-o suficientemente claro, de forma a não limitar a competição licitatória, contendo especificações detalhadas para os fins almejados e dispondo de todos os elementos técnicos indispensáveis à sua definição." (NR)

As demais deliberações contidas no citado Despacho Autorizador (SEI nº 0048366475) ficam mantidas.

Isto posto, restitua-se à Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios,

em trânsito direto ao Centro de Licitações e Contratos do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 07/01/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051831393** e o código CRC **3E8E0767**.
